



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ Leitura

14 AGO 2018

[Signature]
Presidente

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES

Os vereadores infra-assinados, por sugestão do Exmo. Sr. Vereador Helder Rangel, manifestam a presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES ao Sr. Abeilard Goulart de Souza Filho, pelo excelente trabalho realizado junto a 3ª idade em Itaguaí a mais de 20 anos e sua luta ao longo dos anos no Legislativo e Executivo. Filho do Ex Prefeito Abelardo Goulart, pratica os ensinamentos de seu saudoso pai, principalmente o compromisso com a população da região, pois, nasceu em Seropédica, cresceu em Itaguaí e possui residência em Mangaratiba.

Que Deus ilumine sempre o seu caminho e de toda a sua família e conceda a você todas as bênçãos que um homem digno e honrado merece.

APROVADO
Em 14 AGO 2018
1534
Presidente

[Signature] Sala das Sessões, em 14 de agosto de 2018.

[Signature]
Renato José Pereira
(Professor Renato Filho)
Vereador

[Signature]
Helder Rangel de Araújo
(Helder Rangel)
Vereador-Autor

[Signature]
Eduardo Ferreira Jordão
(Edu Jordão)
2º Secretário

[Signature]
Davi dos Santos Farias
(Dr. Davi)
Vereador

[Signature]
Carlos Alberto Ferreira Graçano
(Charles da Locadora)
PRESIDENTE

[Signature]
Fernando Luiz P. Freijanes
(Fernando do Zé Luiz do Posto)
Vereador

[Signature]
Humberto Antônio da Costa
Humberto Costa
Vereador

[Signature]
Rômulo dos Santos Nogueira
(Rômulo Carcará)
Vereador

[Signature]
Wladimir da Conceição Pereira
(Wlad da Pesca)
Vereador

[Signature]
Emilson dos Santos Coelho
(Emilson da Farmácia)
Vereador

[Signature]
Edison Ramos
(Edinho)
Vereador